



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

# Relatório de Audiência

**Dia:** 13 de julho de 2016

**Hora:** 09h30

**N.º** 17 GT XIII (1.ª)

**ENTIDADE:** Maria do Carmo Machado Verdasca Pinto Leite

**ASSUNTO:** Acidente de serviço / Aposentação / Incapacidade Permanente Absoluta.

**Recebida pelos Senhores Deputados Helga Correia, Maria das Mercês Borges e Susana Lamas, (PSD), Joaquim Raposo e Sofia Araújo (PS), Isabel Pires (BE) e António Carlos Monteiro (CDS-PP).**

A Senhora Deputada **Maria das Mercês Borges (PSD)**, coordenadora do grupo de trabalho de audiências da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), deu as boas vindas aos requerentes da audiência, dando-lhes de imediato a palavra para exporem os motivos pelos quais pediram para serem recebidos.

A requerente **Maria do Carmo Leite** referiu a sua situação, de funcionária pública do Ministério do Trabalho e do acidente de trabalho que sofrera em 1996, esclarecendo os termos do requerimento e os motivos que suscitaram o pedido de audiência, procurando apoio junto desta Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS) face ao silêncio da Caixa Geral de Aposentações em relação à sua situação e tendo em conta a sua impossibilidade de pagar a um advogado especializado em direito administrativo para conseguir procurar resolver esta questão que já se prolonga por uma década.

Intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados **Susana Lamas (BE), Sofia Araújo (PS) e António Carlos Monteiro (CDS-PP)**, para agradecer a clareza da exposição, da qual tomavam boa nota, para esclarecer as competências da Assembleia da República em relação ao solicitado e para pedir esclarecimentos, nomeadamente, no que diz respeito ao apoio judiciário e se haveria documentação que habilitasse a CTSS a pedir informação junto da CGA.

A requerente esclareceu que o apoio judiciário tinha sido concedido, mas que o advogado que lhe tinha sido atribuído teria confessado não ter capacidade em relação a este caso por não ser especialista em direito administrativo, e que haveria documentação que poderia disponibilizar, embora se tratasse de uma questão de interpretação da lei, onde a CGA faz uma interpretação que não fundamenta.



Por fim, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges cumprimentou a requerente da audiência, agradecendo a sua presença e o envio de toda a informação que possa habilitar a CTSS sobre o assunto, havendo intenção de enviar um ofício ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a pedir esclarecimentos sobre esta situação, fazendo votos de que os problemas assinalados pudessem vir a ser resolvidos com a brevidade desejada.

A audiência foi gravada, constituindo a [gravação áudio](#) parte integrante do presente relatório.

Palácio de São Bento, em 2 de agosto de 2016.

**A COORDENADORA DO  
GRUPO DE TRABALHO,**

  
**Maria das Mercês Borges**